Ata da 74ª (septuagésima quarta) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca. Após a oração de praxe, o Presidente convidou o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto para secretariar a referida sessão. Ainda, a convite do Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha tomou assento junto à Mesa Diretora. A seguir, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Estavam ausentes os Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, que haviam se justificado antecipadamente. A seguir, procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping. No momento seguinte, foi feita a chamada do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Na sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nº 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086/2018-GAB e Ofícios nº 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0516, 0517, 0518, 0521, 0522, 0523, 0524, 0526, 0527, 0530, 0531 e 0532 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 038/2018 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 137/2018 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 078/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; solicitação de cessão de plenário enviado pelo Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga; Ofício nº 431/2018 enviado pelo Promotor de Justiça Dr. Lucas Silva e Greco – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG; convite enviado pela Colônia dos Pescadores Z-6 de Formiga; relatório mensal de atendimentos referente ao mês de maio/2018 enviado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ da Câmara Municipal de Formiga; Ofício nº 139/2018/SEI/GRO4AT/GRO4/SFI enviado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 184/2018**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). Conforme mensagem nº 083/2018, o referido projeto lei tem por objetivo utilizar para complementar o valor oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – projeto Rede Cuidar, relativo à contrapartida do município para aquisição de um veículo que será utilizado para atender aos serviços da Residência Inclusiva; **Projeto de Lei nº 185/2018**, que altera a Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga-MG, incluindo o cargo de encarregado de Apoio Administrativo na Estrutura Administrativa da Autarquia Previdenciária; **Projeto de Lei nº 186/2018**, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$339.688,89 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Conforme Mensagem nº 081/2018, o referido projeto tem a finalidade de suplementar dotações para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito em obras de pavimentação de ruas; **Projeto de Lei Complementar nº 032/2018**, que altera a Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa Direta do Município de Formiga. Conforme mensagem nº 079/2018-GAB, o referido projeto tem o objetivo de igualar os cargos de Coordenador de Processamento e Controle de Pagamento e Coordenador de Processamento e Cadastro Geral ao cargo de Coordenador de Cadastro e Atualização de Dados de Pessoal, pois possuem o mesmo grau de complexidade, executam funções afins além de possuírem a mesma denominação hierárquica; **Projeto de Lei Complementar nº 033/2018**, que altera a Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa Direta do Município de Formiga. Conforme mensagem nº 080/2018-GAB, o referido projeto tem o objetivo de extinguir os cargos Encarregado de Serviço de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e Coordenador da Proteção Social Básica, criando o cargo de Supervisor do Departamento de Compras; **Projeto de Lei Complementar nº 034/2018**, que altera o anexo V, Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 174, de 02 de janeiro de 2018. Conforme mensagem nº 086/2018-GAB, o referido projeto visa a aumentar mais 19 (dezenove) vagas para o cargo de “Operário de Serviços Gerais” no concurso público a ser realizado. Dando continuidade à reunião e atendendo solicitação do Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, procedeu à leitura, na íntegra, de correspondência encaminhada pelo Movimento Cidadão Fiscal Núcleo Formiga, datada de 5 de junho de 2018, no qual solicita a verificação e regularização da Publicidade e da Transparência Pública. Após a leitura, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca salientou que vários, dentre os pedidos feitos pelo Movimento Cidadão Fiscal já são observados pela Câmara Municipal de Formiga e que os demais serão adequados dentro das possibilidades deste Poder. Prosseguindo, foi feita também a leitura do Ofício nº 463/2018, enviado pela Secretária Municipal de Saúde informando acerca da ausência de médicos obstetras para cobertura dos plantões na Santa Casa de Caridade de Formiga, nos dias 16/06 e 18/06/2018. Em continuidade à reunião, foram aprovados pelos vereadores presentes, ressalvada as ausências dos edis Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; Wilse Marques Faria – Wilse Marques; Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira; Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping; Mauro César Alves de Sousa – Mauro César; Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Considerando o recebimento da Mensagem nº 082/2018-GAB enviada pelo Prefeito Municipal, encaminhando veto ao Projeto de Lei nº 166/2018, que dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca nomeou Comissão Especial, composta pelos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, respectivamente, Presidente, Relator e Membro, para exarar parecer sobre a matéria vetada. Prosseguindo com a sessão, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, anunciou que a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga faria uso da tribuna, na condição de oradora. Após os cumprimentos iniciais, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga informou aos presentes que trataria acerca do veto ao Projeto de Lei nº 166/2018. Citando matéria veiculada pelo Jornal O Tempo, de 11/04/2018, que trata do aumento das taxas cartoriais, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga falou acerca da cobrança da dívida ativa pela Prefeitura Municipal de Formiga através de protesto nos cartórios, situação que ressaltou onerar o contribuinte devedor. Em pronunciamento, teceu comentários acerca de cobranças indevidas pela Prefeitura Municipal de Formiga em face de contribuintes adimplentes. Falou ainda sobre casos em que o contribuinte não tinha conhecimento do débito, exemplificando a cobrança da taxa de iluminação pública, uma vez que esta é feita através do carnê de IPTU e há aqueles que não são contribuintes desse último imposto, de maneira que os mesmos são surpreendidos pela cobrança por meio de protesto. Assim, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga assegurou que diante dessa realidade, elaborou o Projeto de Lei nº 166/2018 com os devidos apoios técnico e jurídico, explicando ainda o que foi estabelecido na referida proposição. Ressaltou que acerca da cobrança da dívida ativa, a Prefeitura Municipal de Formiga ampara-se apenas em legislação federal e em decreto municipal do ano de 2015. Salientou que no desenvolvimento do referido projeto teve cautela para que não houvesse conflito de competência, observando inclusive o princípio da separação dos poderes e que ainda assim foi surpreendida com a oposição de veto pelo Prefeito Municipal de Formiga. Ressaltou que sua surpresa deve-se ao fato de, primeiramente, ter convicção do amparo jurídico e legal do Projeto de Lei nº 166/2018 e, segundo, porque o Prefeito Eugênio Vilela Júnior prometeu à referida vereadora, na sala do Presidente, que sancionaria o referido projeto. Dessa forma, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga procedeu à leitura dos motivos legais, que inclusive poderão ampara a Comissão Especial para a derrubada do veto, salientando que a análise jurídica dos projetos por parte do Poder Executivo é feita de acordo com quem desenvolveu os mesmos, de maneira que se for da oposição, não recebe aprovação. A Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga disse que o Projeto de Lei nº 166/2018 não é inconstitucional e nem mesmo contraria o interesse público, pressupostos necessários ao veto. Dessa maneira, a vereadora disse que essa situação, parece-lhe perseguição política, salientando ser necessário que haja respeito entre os Poderes. Após considerações finais, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos pela atenção. A seguir, foi colocada a palavra livre, tendo se manifestado o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de junho do ano corrente, às dezenove horas. Dos trabalhos, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

 **AUSENTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César – SD |

 **AUSENTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping – PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga – PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira – PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |